

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 013/2013

A

Prefeitura Municipal de Castro Alves - Bahia

End: Praça da Liberdade, 376 - Centro, CEP: 445000-000

Tel: (75) 3522-3802

At.: Sr. Clóves Rocha de Oliveira

Prefeito de Castro Alves

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 014/2013

A

Prefeitura Municipal de Catolândia - Bahia

End: Praça Municipal, s/n, Centro, CEP: 47815000

Tel: (77) 3619-2030

At.: Sr. Gilvan Ataíde Pimentel

Prefeito de Catolândia

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 017/2013

A

Prefeitura Municipal de Ibicoara - Bahia

End: Rua Fernando Neto, 54, Centro, CEP: 46760-000

Tel: (77) 3413-2312/2199

At.: Sr. Arnaldo Silva Pires

Prefeito de Ibicoara

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP; 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518





dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 018/2013

A

Prefeitura Municipal de Igaporã - Bahia

End: Praça Bernardo de Brito, 430, Centro, CEP: 46490-000

Tel: (77) 3460-1021/3460-1141

At.: Sra. Rosana Cotrim de Carvalho Melo

Prefeita de Igaporã

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CÉP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 019/2013

A

Prefeitura Municipal de Iramaia - Bahia

End: Praça. Bandeira S/N, Centro, CEP: 46770-000

Tel: (77) 3412-2129

At.: Sr. Antonio Rodrigues Caires

Prefeito de Iramaia

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 020/2013

A

Prefeitura Municipal de Jussiape - Bahia

End: Praça 9 de Julho, 167, Centro, CEP: 46670-000

Tel: (77) 3414-2523/(77) 3414-2110

At.: Sr. Gilberto dos Santos Freitas

Prefeito de Jussiape

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 021/2013

A

Prefeitura Municipal de Macaúbas - Bahia

End: Rua Doutor Vital Soares, 268, 1° andar, CEP: 46500-000

Tel: (77) 3473-1461

At.: Sr. José João Pereira

Prefeito de Macaúbas

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 022/2013

A

Prefeitura Municipal de Maracás - Bahia

End: Praça Ruy Barbosa, 705, CEP: 45360-000

Tel: (73) 3533-2121

At.: Sr. Paulo César dos Anjos

Prefeito de Maracás

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

-Co 023/2013

A

Prefeitura Municipal de Milagres - Bahia

End: Rua Nova S/N - Cidade Nova, CEP: 45315-000

Tel: (75) 3545-2101

At.: Sr. Raimundo de Souza Silva

Prefeito de Milagres

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 024/2013

A

Prefeitura Municipal de Nova Itarana - Bahia

End: Praça. do Comércio, S/N, Centro, CEP: 45390-000

Tel: (73) 3546-2108

At.: Sr. Eduardo Alves da Silva

Prefeito de Nova Itarana

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu, e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito.

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300. Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos Cerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 025/2013

A

Prefeitura Municipal de Planaltino - Bahia

End: Avenida André Magalhães, 188, Centro, CEP: 45375-000

Tel: (73) 3544-2313

At.: Sr. José Carlos Gomes Nascimento

Prefeito de Planaltino

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 026/2013

A

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - Bahia

End: Praça Municipal, 27 - Centro, CEP: 47970-000

Tel: (77) 3624-2136

At.: Sr. Hamilton Santana de Lima Prefeito de Riachão das Neves

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel : 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 027/2013

A

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia

End: Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, CEP: 46470-000

Tel: (77) 3457 - 2049

At.: Sr. Tito Eugenio Cardoso de Castro

Prefeito de Riacho de Santana

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattès Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-040 Tel: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 028/2013

Δ

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia

End: Largo do Rosário, 1, CEP: 46170-000

Tel: (77) 3475 2614

At.: Sr. Márcio de Oliveira Farias

Prefeito de Rio de Contas

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito.

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 029/2013

A

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia - Bahia

End: Praça Bandeira, 35, Centro, CEP: 47150-000

Tel: (77) 3625-1313

At.: Sr. Joaquim Geraldo Mendes

Prefeito de Santa Rita de Cássia

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040. Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 030/2013

A

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha - Bahia

End: Praça Ápio Medrado, s/n, Centro, CEP: 44590-000

Tel: (75) 3639-2141

At.: Sr. Ailton de Oliveira Santana

Prefeito de Santa Teresinha

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-040 Tel : 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 031/2013

A

Prefeitura Municipal de Santana - Bahia

End: Praça Bandeira, 339, Centro, CEP: 47700-000

Tel: (77) 3484-2148

At.: Sr. Wilson Neves de Almeida

Prefeito de Santana

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 032/2013

A

Prefeitura Municipal de Brejões - Bahia

End: Rua Prefeito Mario Meireles, 81, CEP: 45325-000

Tel: (75) 3654-2158

At.: Sr. Alan Andrade Santos

Prefeito de Brejões

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518

ATE XVI ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Máttos ' Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 033/2013

A

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - Bahia

End: Praça da Bandeira, 176, Centro, CEP: 44530-000

Tel: (75) 3627-2136

At.: Sr. Jonival Lucas da Silva Junior

Prefeito de Sapeaçu

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito.

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos ' Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 034/2013

A

Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - Bahia

End: Rua Castro Alves, nº 12 - Centro, CEP: 47610-000

Tel: (77) 3671-2208

At.: Sr. Alfredo de Oliveira Magalhães Junior

Prefeito de Sítio do Mato

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 035/2013

A

Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza - Bahia

End: Rua Lenei Miranda, 64, Centro, CEP: 46780-000

Tel: (75) 3340-2123

At.: Sr. Ademilton dos Santos Meira

Prefeito de Marcionílio Souza

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Máttos \
Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Marco de 2013

Co 036/2013

Α

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - Maranhão

Fnd:

Avenida Rio Parnaíba, 820, Centro, CEP: 65810-000

Tel: (99) 3569-7082

At.: Sr. Itamar Nunes Vieira

Prefeito de Alto Parnaíba

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa ATE XVI Transmissora de Energia S.A., concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



(EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 037/2013

A

Prefeitura Municipal de Balsas - Maranhão

End: Praça Professor Joca Rêgo, 121 - Centro, CEP: 65800-000

Tel: (99) 3541-2197

At.: Sr. Luiz Rocha Filho - Rochinha

Prefeito de Balsas

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piaul e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 038/2013

A

Prefeitura Municipal de Corrente - Piauí

End: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, CEP: 64980-000

Tel: (89) 3573-1617

At.: Sr. Jesualdo Cavalcanti Barros

Prefeito de Corrente

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 039/2013

A

Prefeitura Municipal de Gilbués - Piauí

End: Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, S/N, Centro, CEP: 64930-000

Tel: (89) 3578-1123

At.: Sr. Francisco Pereira de Sousa

Prefeito de Gilbués

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

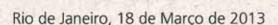
Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518





Co 040/2013

A

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí - Piauí

End: Rua Demerval Lobão, 194, CEP: 64940-000

Tel: (89) 3577 - 1260

At.: Sr. Davinelson Soares Rosal

Prefeito de Monte Alegre do Piauí

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 041/2013

A

Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí

End: Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228, Centro, CEP: 741995000

Tel: (89) 3576-1102

At.: Sr. Neemias da Cunha Lemos

Prefeito de Cristalândia do Piaul

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito.

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518

ATE XVI ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 042/2013

A

Prefeitura Municipal de Angical - Bahia

End: Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 1, Centro, CEP: 47960-000

Tel: (77) 3622-2468

At.: Sr. Leopoldo de Oliveira Neto

Prefeito de Angical

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 043/2013

A

Prefeitura Municipal de Baianópolis - Bahia

End: Praça Municipal, 10, CEP: 47830-000

Tel: (77) 3617-2200

At.: Sr. Anderson Cleiton Santos de Almeida

Prefeito de Baianópolis

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 044/2013

A

Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia

End: Avenida Dr. Clériston Andrade, 729, Centro, CEP: 47801-900

Tel: (77) 3614 7161/7160

At.: Sr. Antônio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piaul e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 045/2013

A

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia

End: Rua Marechal Floriano Peixoto, S/N, CEP: 47600-000

Tel: (77) 3481-4211

At.: Sr. Eures Ribeiro

Prefeito de Bom Jesus da Lapa

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

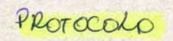
Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518





Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 046/2013

A

Prefeitura Municipal de Caetité - Bahia

End: Praça Dr Deocleciano Teixeira, 8, CEP: 46400-000

Tel: (77) 3454-8000

At.: Sr. José Barreira de Alencar Filho

Prefeito de Caetité

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito.

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 050/2013

A

Prefeitura Municipal de Santa Filomena - Piauí

End: Avenida Barão de Santa Filomena, 130, CEP: 641945-000

Tel: (89) 3569-1140

At.: Sr. Esdras Avelino Filho

Prefeito de Santa Filomena

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito.

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 052/2013

A

Prefeitura Municipal de Centenário - Tocantins

End: Avenida Ulisses Guimarães, S/N, CEP: 77723-000

Tel: (63) 3420-1119

At.: Sr. Wesley da Silva Lima

Prefeito de Centenário

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518

ATE XVI ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 053/2013

A

Prefeitura Municipal de Lizarda - Tocantins

End: Praça Leopoldo Lustosa Filho, 253, CEP: 77630-000

Tel: (63) 3539-1160

At.: Sr. Wilmar Pugas

Prefeito de Lizarda

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito.

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 054/2013

A

Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - Tocantins

End: Travessa João Rodrigues, 703, Centro, 77600-500

Tel: (63) 3366-2033

At.: Sra. Magda Borba

Prefeita de Miracema do Tocantins

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 055/2013

A

Prefeitura Municipal de Miranorte - Tocantins

End: Rua 03, 414, Centro, CEP: 77660000

Tel: (63) 3355-2914

At.: Sr. Fredrerico Henrique de Melo

Prefeito de Miranorte

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-040 Tel:: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 056/2013

A

Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - Tocantins

End: Rua Getulio Vargas, 400, CEP: 77710-000

Tel: (63) 3466-1215

At.: Sr. Jairo Mariano

Prefeito de Pedro Afonso

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 057/2013

A

Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - Tocantins

End: Avenida Bernardo Sayão, 118, Centro, CEP: 77655000

Tel: (63)3530- 1269

At.: Sr. Jesus Reis

Prefeito de Rio dos Bois

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Matros Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A. Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar Office Park Center Rio de Janeiro/RJ CEP. 22775-040 Tel.: 21-3216-3300



Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013

Co 079/2013

Fax: 21-2421-5518

A

Prefeitura Municipal de Irajuba - BA

End: Pc Sto Antônio, 132, CEP: 45370-000

Tel: (73) 3548-2147

At.: Sr. Antônio Oliveira Sampaio

Prefeito de Irajuba - BA

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattes

Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A. Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar Office Park Center Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300



Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013

Co 080/2013

Fax: 21-2421-5518

A

Prefeitura Municipal de Itatim - BA

End: Rua Linha, s/n, Centro, CEP: 46.875-000

Tel: (75) 3452-2166

At.: Sr. Gilmar Pereira Nogueira

Prefeito de Itatim - BA

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piaul e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos

Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013

Co 081/2013

A

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - BA

End: Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, CEP: 46140-000

Tel: (77) 3444-2037

At.: Sr. Paulo César Cardoso de Azevedo

Prefeito de Livramento de Nossa Senhora - BA

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos

Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A. Av Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3° e 4° andar Office Park Center Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300



Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013

Co 082/2013

Fax: 21-2421-5518

A

Prefeitura Municipal de Serra Dourada - BA

End: R. Maria Mendes Silva, 612, CEP: 47740-000

Tel: (77) 3686-2074

At.: Sr. José Milton Frota de Souza

Prefeito de Serra Dourada - BA

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos

Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013

Co 083/2013

A

Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - BA

End: Praça Municipal, 86 - Centro, CEP: 47 760-000

Tel: (77)3657-2148 / Fax: (77) 3657-2160

At.: Sr. Humberto Pereira da Silva

Prefeito de Tabocas do Brejo Velho - BA

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Tel: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos

Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013

Co 084/2013

A

Prefeitura Municipal de Brejolândia - BA

End: Pc Alpiniano José Alves, 11, CEP: 47750-000

Tel: (77) 3656-2106

At.: Sr. Arlindo Gonçalves Oliveira

Prefeito de Brejolândia - BA

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito.

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos

Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013

Co 085/2013

A

Prefeitura Municipal de Riacho Frio - Pl

End: Rua da Matriz, s/n, Centro. CEP: 64975-000

Tel: (89) 3556-0041

At.: Sr. Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas

Prefeito de Riacho Frio - Pl

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos

Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A. Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar Office Park Center Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-040 Tel.: 21-3216-3300



Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013

Co 086/2013

Fax: 21-2421-5518

A

Prefeitura Municipal de Sebastião Barros - PI

End: Av. 1° de Janeiro, S/N, Centro

At.: Sr. Nivaldo Roberto

Prefeito de Sebastião Barros - Pl

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações

Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa ATE XVI Transmissora de Energia S.A., concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

Tel.: 21-3216-3300 Fax: 21-2421-5518



No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,

André Santana Mattos

Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.